



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerick nº 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP.: 36979000
Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 084/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023

CONSIDERANDO, a solicitação e justificativas apresentadas pela Secretária Municipal de Assistência Social, que demonstrou a necessidade e o interesse público em questão.

Considerando, que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente, especialmente o art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, e alterações;

Considerando, a existência de dotação orçamentária e recurso financeiro, bem como o parecer favorável da Assessoria Jurídica;

RATIFICO, o ato da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, aprovado pelo parecer da Assessoria Jurídica desse Município, que declarou dispensável a licitação, conforme abaixo:

Nº	Quant.	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	1	SV/Mês	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VISITAS DOMICILIARES PARA ATENDER O PROGRAMA PROCAD SUAS EXECUTADA POR UM PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, REALIZANDO AS VISITAS DE 250 FAMÍLIAS NO MUNICÍPIO, PELO PRAZO DE 60 DIAS.	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

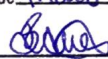
EMPRESA: **ASCAT INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ 03.871.452/0001-37, situada na Rua Francisco Figueira de Lacerda, nº205, Bairro Lacerdina, na cidade de Carangola - MG, representada pelo Sr Waldemar da Silva Junior, CPF nº 329.705.796-34, registrado no Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais sob o nº CRESS/MG 25853.

Determino a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial do Município de Alto Caparaó, no prazo máximo de 5 dias, contados desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Alto Caparaó, 22 de maio de 2023


José Macomel Junior
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o(a) <u>Ratificação</u> foi publicado no quadro de avisos do hall da sede da Prefeitura Municipal de Alto Caparaó - MG nos termos da Lei Municipal Nº 157/2002 Dou é Alto Caparaó - MG <u>22</u> de <u>maio</u> de 20 <u>23</u>  Assinatura do Servidor